

## CURSO DE ALGODÃO

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA NA CULTURA DO ALGODÃO, QUE SERÁ REALIZADO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA), LAVRAS, MINAS GERAIS, BRASIL, NO ANO DE 2017, NO ÂMBITO DO PROJETO *BRA/12/002/S006 "PROJETO REGIONAL PARA O APERFEIÇOAMENTO DE TÉCNICOS AFRICANOS EM COTONICULTURA"***

O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL (MRE), por meio da AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA) tornam público as orientações para inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas do **Curso de Capacitação e transferência de tecnologia na cultura do Algodão**, nas condições estabelecidas no presente documento.

### **1- HABILITAÇÕES E VAGAS**

- a) A ministração do curso de **Capacitação e transferência de tecnologia na cultura do algodão** será de responsabilidade da Universidade Federal de Lavras (<http://www.ufla.br>);
- b) Serão disponibilizadas **trinta e sete (37) vagas** para o curso, que é o objeto deste documento.

### **2- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

#### **2.1 Serão aceitas inscrições de:**

- a) Técnicos envolvidos em assistência técnica e extensão rural, ligados às atividades desenvolvidas nas unidades de aprendizagem e comunitárias dos projetos de cooperação técnica em algodão, nos países elegíveis elencados na alínea d), ou
- b) Profissionais formados em nível superior (Graduação) em cursos da área de Ciências Agrárias ou;

c) Profissionais formados em nível superior (Graduação) de outras áreas do conhecimento, que apresentarem comprovada atuação em projetos com a cultura do algodão ou;

d) Serão aceitas as inscrições de profissionais de nacionalidade e ou residentes nos seguintes países africanos: **Chade, Togo, Benin, Burquina Faso, Mali, Burundi, Côte d'Ivoire, Senegal e Cameroun;**

## **2.2 Período de Inscrição: de 1 a 10 de fevereiro de 2017.**

a) As inscrições serão feitas por meio do preenchimento de formulário de inscrição, disponível para baixar no seguinte link: <http://www.proec.ufla.br/site/editais-proec/> , **a partir 1 de fevereiro de 2017;**

b) Os seguintes documentos deverão ser enviados, para o correio eletrônico **courscotonbresil@abc.gov.br:**

- **Formulário de inscrição** preenchido;

- (**não serão aceitos formulários preenchidos à mão**)

- **Curriculum vitae;**

- **Carta pessoal de apresentação**, que deverá ser elaborada pelo próprio candidato informando sobre sua motivação para a participação do curso, disponibilidade de participação e áreas de atuação profissional, experiência em cotonicultura.

c) Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do(a) candidato(a) e a constatação de informação incorreta de dados implicará no cancelamento da inscrição.

## **3 - SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

a) A seleção dos candidatos se fará por meio de análise do formulário de inscrição e dos documentos exigidos sob a responsabilidade da Agência Brasileira de Cooperação em conjunto com a Universidade Federal de Lavras.

b) Para fins de classificação, receberão melhor avaliação os profissionais que desenvolvam projetos agrícolas e sociais ligados à agricultura familiar e a órgãos de fomento e extensão rural, ligados à cultura do algodão.

c) A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), obedecendo ao limite de vagas do curso, será divulgada até o dia **6 de março de 2017**, na página ABC E UFLA .

d) Os candidatos selecionados receberão comunicação, pelo correio eletrônico informado no formulário de inscrição, confirmando a seleção e solicitando o envio para o correio eletrônico do processo seletivo **courscotonbresil@abc.gov.br** os seguintes documentos comprobatórios:

- **Cópia do diploma** do curso de graduação ou,
- **Cópia do diploma de pós-graduação** ou;
- **Documento comprobatório de experiência e trabalho** na área do algodão (exemplo: certificado de conclusão de curso técnico, contrato de trabalho, carta da chefia imediata em papel timbrado da instituição onde trabalha, etc);
- **Formulário Vendor** (será encaminhado, por e-mail, ao candidato e;
- **Cópia do passaporte** ( página com foto)

e) Estes documentos deverão ser enviados **no período de 07 a 08 de março de 2017** e confirmarão o interesse do candidato em participar do curso.

f) Os candidatos selecionados que **NÃO enviarem** os documentos dentro do prazo indicado na alínea e) serão substituídos por candidatos suplentes.

g) Os candidatos selecionados deverão obter o **visto temporário**, gratuito, junto às embaixadas do Brasil nos países participantes do projeto.

#### **4 - ESTRUTURA DO CURSO**

a) O curso será ministrado na Universidade Federal de Lavras, em Lavras, Minas Gerais, Brasil.

b) O curso terá início em 10 de abril de 2017, com duração prevista de três (3) meses, até o dia 07 de julho de 2017.

c) A carga horária total do curso será de trezentos e vinte (320) horas de aulas presenciais. As aulas teóricas e práticas serão ministradas em português, com tradução simultânea para a língua francesa.

d) Serão também realizadas viagens técnicas à 3 diferentes áreas de produção de algodão no Brasil, todas no estado de Minas Gerais: Região Norte de Minas Gerais (cidades de Catuti e Mato Verde), Região do Triângulo Mineiro (cidade de Uberlândia) e Região Alto Paranaíba (cidade de Patos de Minas). Serão realizadas também viagens técnicas em área agrícolas do Sul de Minas Gerais para a realização de aulas práticas.

e) Os participantes selecionados receberão diária individual, em valor compatível com as despesas de hospedagem, alimentação e transporte durante todo o período de duração do curso.

f) Os participantes receberão **passagens aéreas** (ida e volta) e **seguro de viagem**, além de todos os materiais necessários para a realização das atividades didáticas.

#### **4.1 Conteúdo programático técnico do curso contemplará as seguintes atividades da produção de algodão:**

- a. Organização da produção algodoeira; Cadeia produtiva do algodão e mercado.
- b. Fatores Agrometeorológicos no ambiente agrícola; Zoneamento agroclimático.
- c. Fisiologia do algodoeiro; Botânica; Fenologia; Manejo cultural dos sistemas de cultivo.
- d. Manejo de solos; Mecanização e Agricultura de precisão; Tecnologias para agricultura familiar.
- e. Nutrição mineral do algodoeiro; Fertilidade do solo; Recomendações de adubação.
- f. Tecnologia de produção de sementes; Recomendações de variedades; Melhoramento de plantas e transgenia.
- g. Controle e mitigação de pragas, doenças e plantas invasoras.
- h. Tecnologia para manejo do crescimento; Maturação de frutos; Uso de dessecantes.
- i. Tecnologias de colheita e pós-colheita.
- j. Sustentabilidade e balanço energético; Gestão da conservação de recursos naturais.
- k. Tecnologia e beneficiamento de fibras; Industrialização; Rastreabilidade da produção.
- l. Integração lavoura/pecuária; Aproveitamento de caroço e resíduos para alimentação animal.
- m. Bioenergia a partir de óleos e biomassa residual de algodão.
- n. Custos, rentabilidade e coeficientes técnicos; Aspectos econômicos da cultura do algodoeiro.
- o. Segurança no trabalho; Legislação; Comercialização (importação e exportação) de fibras e produtos têxteis.
- p. O curso também contemplará atividades extra curriculares, que ficarão sob a responsabilidade da Universidade Federal de Lavras.

## **5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) O processo de seleção de que trata este documento será de responsabilidade da coordenação técnica do Curso de Capacitação e transferência de tecnologia na cultura do Algodão, na Universidade Federal de Lavras e da Agência Brasileira de Cooperação.
- b) São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam a seleção de que trata este documento, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula.
- c) É de responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar, por meio do endereço eletrônico da ABC e da UFLA, as informações referentes ao processo de seleção de que trata este documento.
- d) A inscrição do(a) candidato(a) no processo de seleção de que trata este documento implica no conhecimento e concordância expressa das normas e informações constantes neste documento.

□ Mais informações, Professor Antônio Carlos Fraga (coordenador técnico): fraga@dag.ufla.br ou +55 (35) 3829-5294, Departamento de Agricultura, Universidade Federal de Lavras, Lavras, Minas Gerais, Brasil.

## 6 – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

	<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Endereço</b>
1	Divulgação do regulamento	<b>a partir de 31/01</b>	<a href="http://www.proec.ufla.br/site/editais-proec/">http://www.proec.ufla.br/site/editais-proec/</a>
2	Período de inscrição	<b>01 a 10/02</b>	<a href="http://www.proec.ufla.br/site/editais-proec/">http://www.proec.ufla.br/site/editais-proec/</a>
3	Divulgação da lista de selecionados	<b>até 06/03</b>	<a href="http://www.proec.ufla.br/site/editais-proec/">http://www.proec.ufla.br/site/editais-proec/</a>
4	Confirmação da participação dos selecionados	<b>07 a 08/03</b>	
5	Obtenção do visto nas embaixadas brasileiras	<b>até 05/04</b>	Embaixadas do Brasil nos países elencados neste edital

6	Período de viagens para o Brasil	<b>07/04</b>	País de origem até aeroporto de Guarulhos, São Paulo, Brasil.
7	Início do curso	<b>10/04</b>	UFLA
8	Retorno aos países de origem	<b>08/07</b>	Aeroporto de Guarulhos, São Paulo, Brasil até país de origem.